



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2.017/2026

AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS PARA ASSOCIAÇÕES DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Cessão de Uso dos seguintes bens:

- a) 01 (UMA) GRADE ARADORA AGRÍCOLA DE 12 DISCOS DE 28' - MODELO GAH12X28 - COR AZUL - MARCA METALFREITAS - ANO 2025** para a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PEDRA TORTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.798.887/0001-39, com sede no lugar denominado Pedra Torta, Zona Rural, Água Branca-ES;
- b) 01 (UM) SECADOR CILÍNDRICO ROTATIVO - MODELO SRE-096 - N SÉRIE 24815 - MARCA PINHALENSE**, para a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO 16 DE ABRIL DE ÁGUA BRANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.223.207/0001-86, com sede no lugar denominado Projeto de Assentamento 16 de Abril, Zona Rural, Água Branca-ES;
- c) 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA – 12F + 12R, F2+R2, CABINADO, COM REVERSOR – MARCA YTO – MODELO MF754-CAB/REV – COR VERMELHA – 2026/2026**, para a **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES “BERLINHENSE”**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.828.312-0001-38, com sede no lugar denominado Córrego Berlim, Zona Rural, Água Branca-ES.

Parágrafo Único – As cessões dos bens serão gratuitas.

Art. 2º. As Associações utilizarão os bens para o atendimento das demandas dos associados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Cessão de Uso com as Associações, visando estabelecer as obrigações entre as partes.

Art. 4º. A vigência do referido contrato será de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período subsequente.

Art. 5º. As Associações receberão os bens no estado em que se encontram, devendo zelar pelos mesmos, restituindo-os no final, nas mesmas condições de conservação em que foram recebidos.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, em 09 de julho de 2026.

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal